



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1744

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: BOAGUA - COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.

CNPJ Nº: 45.893.167/0001-67

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2024

CONTRATO Nº: 27/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL COM GÁS E SEM GÁS, EM GARRAFA PET, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.725,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

TURÍSTICA DE OLÍMPIA CONTRATO Nº 35/2023

CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA - CNPJ 29.495.023/0001-04

Por todo o exposto, acolhendo o Parecer da Comissão Processante 03/2024, que adoto como razões de decidir, e tendo em vista o descumprimento das cláusulas contratuais 10.1.3, 10.1.12 e 10.1.18 do Contrato Administrativo nº 35/2023, com fundamento no artigo 87, inciso I da Lei Nacional nº 8.666/1993, aplico à empresa ADVERTÊNCIA, conforme cláusula 12.1., sem prejuízo da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante, nos termos da cláusula 12.3. Cabe recurso desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "e" e parágrafo 4º da Lei de Licitações. Intime-se.

Olímpia, 06 de agosto de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 20/2024, Processo Administrativo nº 23/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, das empresas **Donaire & Donaire Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 60.026.465/0001-43, no valor de R\$ 2.014,80 (dois mil, quatorze reais e oitenta centavos) e **B.D. Indústria e Comércio de Café Ltda. - EPP**, CNPJ nº 53.226.577/0001-82, no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), para a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência. Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 06 de agosto de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Outros Atos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

DECISÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA